

Portaria n. 081, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica discente da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a participação dos seguintes discentes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Nutrição da Universidade Peruana Unión (UPeU) no Programa de Mobilidade Acadêmica no Câmpus da Faculdade Adventista da Bahia, no segundo semestre de 2023:

I - Amy Banel Tito Tito, estudante do curso de Nutrição;

II - Daniel Isaac Borja Guzmán, estudante do curso de Administração;

III - Jonatan Marcelo Huertas La Torre, estudante do curso de Ciências Contábeis; e

IV – Salomon Huancahuire Veja, docente.

Art. 2º A mobilidade acadêmica tem como objetivo proporcionar aos discentes a oportunidade de vivenciar experiências acadêmicas em diferentes ambientes educacionais, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 3º Durante o período de mobilidade acadêmica, os discentes ficam autorizados a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as normas da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de julho de 2023.



Diretor Geral da Fadba